



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PORTARIA Nº 985, DE 02 DE JANEIRO DE 2004.


REMOVE SERVIDOR PÚBLICO.

Olivar Scherer, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 41, determina a remoção do Servidor MAURÍCIO TONELLI KLAMT, Auxiliar Administrativo, matrícula 282/8, lotado anteriormente na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, para a Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Desenvolvimento, a contar de primeiro de janeiro de dois mil e quatro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dois de janeiro de dois mil e quatro.


Olivar Scherer
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Bianca Pires
Secretário de Administração,
Planejamento e Finanças